



PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ/RS

Manutenção da RS 359 será realizada pela Prefeitura Municipal de Cotiporã

Secretarias: Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito

Administração

Data de Publicação: 7 de fevereiro de 2019

Crédito da Matéria: Assessoria de Imprensa

Após inúmeras tentativas de solicitação ao DAER (Departamento Autônomo de Estradas de Rodagens) para recuperação da RS 359, rodovia que liga os municípios de Cotiporã e Veranópolis, o Prefeito de Cotiporã José Carlos Breda decretou situação de emergência, fundamentada em decisão judicial, buscando autorização para que o município de Cotiporã possa realizar os serviços na via.

A autorização foi concedida na tarde de ontem, dia 06 de fevereiro, pelo Juiz da Comarca de Veranópolis Antônio Luiz Pereira da Rosa e os trabalhos iniciarão ainda hoje (07). Sem autorização judicial, o município é impedido de realizar qualquer trabalho na via, podendo assim, o Prefeito Municipal responder cível e criminalmente por reparos em uma rodovia que é de responsabilidade do Estado.

O Prefeito José Carlos Breda afirma que as solicitações foram incansáveis e que apesar, do descaso do DAER, o município fará o possível para garantir a segurança dos condutores. "Nossa prioridade é dar condições de trafegabilidade aos condutores o quanto antes. Não podemos mais deixar a rodovia no estado precário em que se encontra. Agora, a tarefa é nossa."

Nas imagens, confira a situação atual da rodovia, liminar concedida ao município de Cotiporã e Decreto Executivo.
